

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 761, de 1 de outubro de 2021

Convocação para o procedimento de heteroidentificação para os candidatos que manifestaram o desejo de concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos, no âmbito do concurso público regido pelo Edital UFRJ nº 255, de 29 de maio de 2019

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a convocação para os procedimentos de heteroidentificação para os candidatos que manifestaram o desejo de concorrer às vagas reservadas aos negros e pardos, no âmbito do concurso público regido pelo Edital UFRJ nº 255, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 31 de maio de 2019, e suas alterações.

1. Opções de vagas cujos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros e pardos são ora convocados para os procedimentos de heteroidentificação:

A-101 - Administrador - Geral - 40h; A-102 - Administrador - Hospitalar - 40h; A-103 - Analista de Tecnologia da Informação - Segurança e Redes - 40h; A-104 - Analista de Tecnologia da Informação - Suporte - 40h; A-105 - Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento - 40h; A-106 - Biólogo - Geral - 40h; A-107 - Biólogo – Biologia Marinha - 40h; A-108 - Biólogo - Molecular - 40h; A-109 – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Geral - 40h; A-110 - Físico - Radioterapia - 40h; A-111 - Químico - Geral - 40h; A-112 - Químico – Horário Diferenciado - Geral - 40h; A-113 – Químico – Químico de Proteínas - 40h; A-115 – Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte ao Usuário - 40h; A-116 – Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte à Segurança e Redes – 40h; A-117 – Técnico de Tecnologia da Informação – Redes/VOLP; A-118 – Técnico de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento – 40h; A-123 - Tecnólogo - Biossegurança - 40h; e A-124 - Tecnólogo – Relações Públicas - 40h.

2. Local da realização dos procedimentos de heteroidentificação:

CT – Centro de Tecnologia – Campus da Ilha do Fundão: Avenida Athos da Silveira Ramos, nº 149, Bloco A, Hall do 2º andar - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

3. Período e horários da realização dos procedimentos de heteroidentificação:

I. Período: de 13 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021;

II. Horários:

a) Manhã:

- Chegada dos candidatos ao local do procedimento de heteroidentificação: a partir das 8 horas e 50 minutos;
- Fechamento do acesso ao local da realização dos procedimentos de heteroidentificação: 9 horas;
- Início dos procedimentos de heteroidentificação: 9 horas (horário previsto).

b) Tarde:

- Chegada dos candidatos ao local do procedimento de heteroidentificação: a partir das 13 horas e 50 minutos;
- Fechamento do acesso ao local da realização dos procedimentos de heteroidentificação: 14 horas;

- Início dos procedimentos de heteroidentificação: 14 horas (horário previsto).

3.1. Será divulgada na página eletrônica do presente concurso público a relação nominal dos candidatos convocados com a indicação da data e do horário em que devem comparecer.

3.2. Após a realização do procedimento de heteroidentificação e a assinatura da lista de presença cada candidato poderá livremente se ausentar em definitivo do local, não sendo necessário, portanto, aguardar até o encerramento dos trabalhos.

4. O comparecimento dos candidatos convocados para a realização dos procedimentos de heteroidentificação é obrigatório, ainda que o candidato haja obtido nota suficiente para a aprovação dentre as vagas de ampla concorrência, sendo eliminado do presente concurso público o candidato convocado que faltar ao procedimento, na forma do art. 8º *caput* e § 5º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada para subsidiar a análise de eventual recurso interposto pelo candidato contra o resultado preliminar dos procedimentos de heteroidentificação. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento será eliminado do presente concurso público, na forma do art. 10, parágrafo único da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6. Os candidatos convocados aos procedimentos de heteroidentificação deverão observar as demais disposições acerca de tais procedimentos constantes do item 5 do Edital UFRJ nº 255, de 29 de maio de 2019, que regula o presente concurso público.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora